

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT - 1/5)

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Altônia				81.478.059/0001-91	
Endereço					
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro					
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa	
Altônia	PR	87.550-000	(44) 36598169	Municipal	
Conta Corrente* Banco*	Agência*		Praça de Pagamento*		
Responsável					
Amarildo Ribeiro Novato					
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função		CEP	
4.199.060-0 (SSP-PR)	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal		87.550-000	
Endereço					
Rua: Dom Pedro, nº 164 – Altônia – Pr.					

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração
Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Leite do Estado do Paraná	Início:
	Término:
A partir da publicação no DIOE	
30/04/2016	

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando à oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores de leite para armazenamento nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

SEAB
PTG
F15
[Assinaturas e rubricas]

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal estado agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grão na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O Município de Altônia possui um rebanho leiteiro com cerca de 4.200 animais especializados e mistos, com produtividade média de 4,00 a 7,00 litros/dia. A concentração maior está nas propriedades da agricultura familiar. Em muitas propriedades, o resfriamento do leite é realizado pelo processo de imersão, o que diminui o preço e a qualidade do produto. A introdução dos resfriadores de expansão para utilização comunitária visa proporcionar ambiente favorável e de oportunidades na economia local e de melhoria na renda das famílias. O empreendimento busca o desenvolvimento de vantagens competitivas que consolidem, fortaleçam as cadeias produtivas e negócios, com a criação de novas oportunidades para os agricultores familiares.

A introdução do resfriador será uma das estratégias que possibilitarão aos agricultores familiares ter acesso aos mercados de forma mais justa e solidária. Um aspecto de fundamental importância é a qualidade e a sanidade agropecuária, para a qual serão usadas outras estratégias complementares que possibilitem a melhoria e o aumento da produção leiteira, de divulgação e mobilização dos agricultores visando garantir mercados aos produtos paranaenses.

A estruturação da cadeia de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha com o consequente aumento do volume produzido. Permite, também, a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo resfriamento e transporte rápido. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



PT - 3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Altônia				UF	PR
4 METAS							
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Tanque resfriador de leite a granel – 1.000 litros / 02 ordenhas	Município de Altônia	À partir da publicação no DIOE	30/04/2016	Un	03	
TOTAL							
03							
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)							
O município dispõe de toda estrutura administrativa para realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: 02 Engenheiros Agrônomos, 01 Médico Veterinário e 02 técnicos Agropecuários. 02 veículos disponíveis para trabalhos técnicos e vários implementos agrícolas voltados á produção e a manutenção da qualidade do leite.							
6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)							
Meta	Especificação	Quantidade					
		Diretos	Indiretos		Total		
1	Estrada Altônia: EURICO JOSÉ DE ALMEIDA (CPF: 349.316.359-20) e FRANCISCO MARCIANO DE OLIVEIRA (CPF: 732.235.579-20).	02	21		23		
	Estrada Alhambra: RAPHAEL DE OLIVEIRA VICENTE (CPF: 076.787.399-82), SANDRO ROGÉRIO BARBERO (CPF: 977.022.429-49) e ROSA VICENTE PERES (CPF: 370.728.549-91).	03	20		23		
	Estrada Iporã: ANDERSON CARLOS STALMANN (CPF: 048.031.159-58) e ADAIL PINTO DE OLIVEIRA (CPF: 168.657.829-68).	02	21		23		
TOTAL (sem repetição)		07	62		69		

[Assinatura]

SEAB
PTG
Fis. *[Assinatura]*

PT - 4/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Altônia	UF:
7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO			
Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.		
1	1. O equipamento adquirido por licitação será cedido pela SEAB ao Município de Altônia, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção do mesmo, bem como fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários. 2. A Prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como manutenção, treinamento do uso adequado do equipamento, mão de obra, entre outros. 3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e usinas de leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (<u>nome completo, CPF, localidade, e assinatura</u>) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados. 4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização do equipamento, dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos. 5. Será estabelecido um <u>termo de responsabilidades</u> (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado do equipamento, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício; 6. Em caso de constatada divergência no uso do tanque resfriador e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, o mesmo poderá ser realocado, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição do equipamento citado; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Altônia, com o aval da SEAB. 7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do equipamento a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Altônia.		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



8 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Altônia inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Amarildo Ribeiro Novato
Cargo:	Prefeito Municipal de Altônia
Local:	Altônia – PR
Data:	19 de março de 2015.

Assinatura

9 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

- PARECER FAVORÁVEL "PROJETO DE APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LÉITE DO ESTADO DO PARANÁ" -
MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PR

Nome:	José Antonio de Andrade Duarte
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional de Umuarama
Local:	Umuarama – PR
Data:	30.03.2015

Assinatura

José Antonio de Andrade Duarte
Eng. Agr. - CREA-PR 26.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama

10 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba – PR
Data:	

Assinatura

Assinatura

